



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS

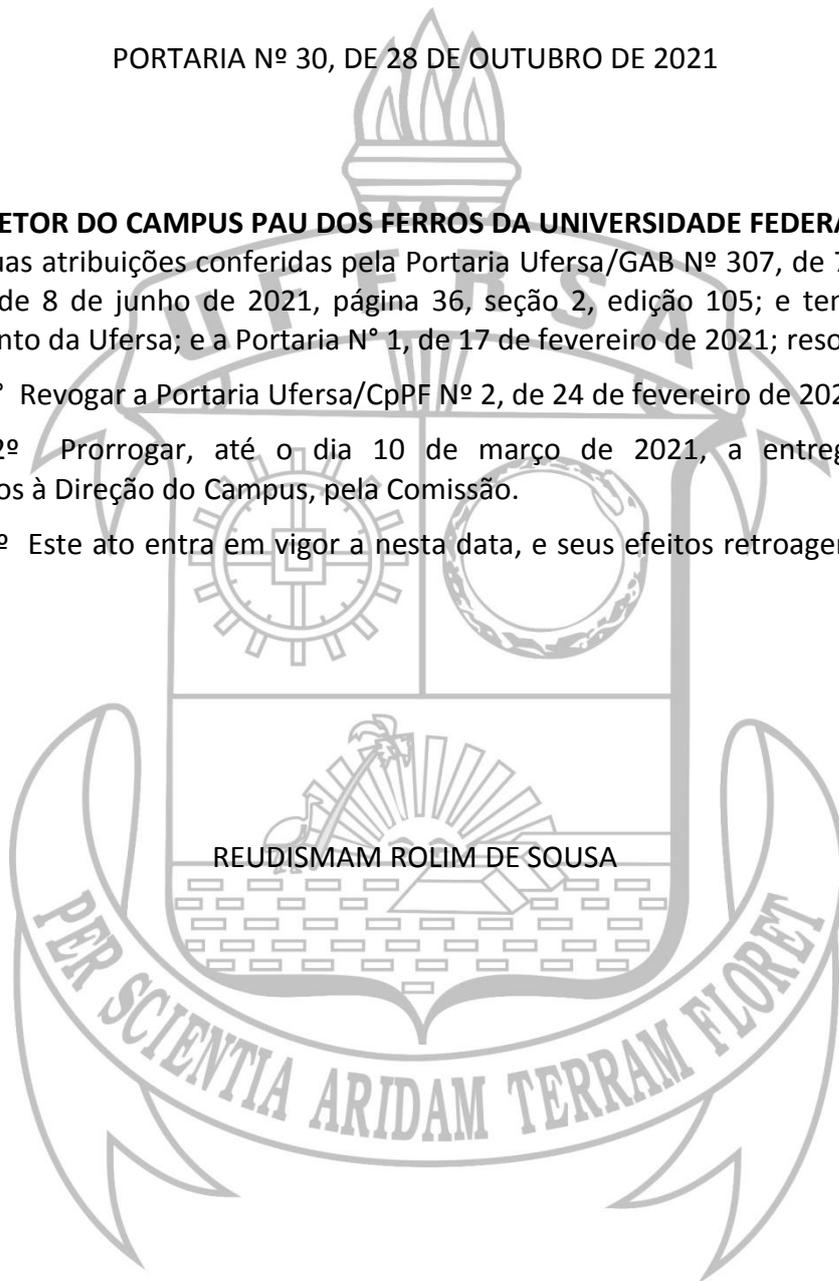
PORTARIA Nº 30, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; e tendo em vista o que determina o Regimento da Ufersa; e a Portaria Nº 1, de 17 de fevereiro de 2021; resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ufersa/CpPF Nº 2, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Prorrogar, até o dia 10 de março de 2021, a entrega da relação dos representantes eleitos à Direção do Campus, pela Comissão.

Art. 2º Este ato entra em vigor a nesta data, e seus efeitos retroagem a 24 de fevereiro de 2021.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA